



PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ



PORTARIA Nº 888/2016

Concede Licença Prêmio por Assiduidade à servidora
MARINA BORTOLOTO SANTOS.

O PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ, no uso de suas atribuições legais;

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder a servidora **MARINA BORTOLOTO SANTOS**, portadora da cédula de identidade RG nº 4.516.050-5-SSP/PR, inscrita no CPF sob n.º599.864.099-34, admitida em 05 de março de 1987, e nomeada em 01 de junho de 1991, pelo regime Estatutário, para ocupar o cargo de carreira de Professora, lotada na Secretaria Municipal de Educação, 03 (três) meses de Licença Prêmio por Assiduidade referente ao período aquisitivo de 2009/2014, de acordo com a Lei Complementar n.º 169 de 19 de outubro de 2006, nos termos do Processo n.º 11207/2014, com fruição no período de 01 de março de 2016 a 31 de maio de 2016, sem prejuízo de seu vencimento.

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 30 de março de 2016.


MOACIR SILVA
Prefeito Municipal


ARMANDO CORDTS FILHO
Secretário de Administração e Fazenda

AMARILHOS

EXCERPTO

DE

...

...

...

...

...

...

...

...

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
 DE 021 ABRIL 12016
 DE Nº 10.634
 UMUARAMA, 04/1 04 120 16
Carla F. de A. ...
 DIVISÃO DE ATOS OFICIAIS